



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA NOSSA SENHORA DO POPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA CONVOCATÓRIA

Caldas da Rainha, 08 de Setembro de 2025

Nos termos do nº 2 do Art.º 12º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro do mesmo ano, convoco a Assembleia da União das Freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, a reunir em Sessão Ordinária e Pública na Sede da União das Freguesias, pelas 21.00 horas, do dia 25 de Setembro de 2025.

Antes da Ordem dos Trabalhos:

1. - Leitura, votação e aprovação da acta da Sessão anterior.
2. - Assuntos Gerais de interesse para a Autarquia.

Ordem dos Trabalhos:

3. Apreciação das informações do Presidente da Junta acerca das actividades desenvolvidas pela Junta, ao abrigo do disposto na alínea e), nº 2 do Art.º 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.
4. Votação da proposta nº 41/2025 do Executivo, Protocolo para Apoio às Freguesias no Quadro da Promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das Populações na União das Freguesias de Caldas da Rainha Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório - Apoio à aquisição de viatura, apoio na execução de calçadas, apoio ao evento "Fábrica da Páscoa" e apoio na colocação de rede no espaço verde Bairro do Areeiro.

Saudações Democráticas

O Presidente da Assembleia da União das Freguesias

Abílio de Melo Rosário Sabino